PROJETO DE INDICAÇÃO Nº523/2020

Considerando que, a enfermagem tem um papel fundamental no cuidado de seus pacientes dentro do contexto da saúde, os profissionais da Enfermagem estão presentes em todos os municípios do país e inseridos no SUS com atuação nos setores públicos, privado, filantrópico e de ensino.

Considerando que, são 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no Brasil, com renda média de menos de dois salários mínimos. Importante ressaltar que, 85% são mulheres e parte significativa recebe até 1.000 reais por mês (fonte: pesquisa Perfil da Enfermagem - Cofen/Fiocruz).

Considerando que, esses profissionais estiveram e ainda estão na linha de frente do Covid-19, visto que são eles que estão 24 horas ao lado dos pacientes. A enfermagem tem tido um importante papel no combate ao Coronavírus, os enfermeiros tornaram-se atores principais dessa trágica pandemia. Esse protagonismo se deve pela atuação corajosa, efetiva e ininterrupta dentro dos hospitais, que resultou em uma comoção geral da sociedade.

Considerando que, é importante ressaltar que 2020 foi definido pela OMS/ONU Ano Internacional da Enfermagem para dar visibilidade à importância do trabalho dessa categoria para a sociedade. Porém, a visibilidade só veio em meio à pandemia de coronavírus; sendo a enfermagem a categoria da saúde que mais teve profissionais acometidos e mortos pela doença. Segundo o Observatório da Enfermagem (Cofen) são 41.204 infectados com 449 óbitos (dados atualizados até o dia 13/10/2020).

Considerando que, é de suma importância a criação da Caixa Assistencial da Enfermagem (CAEnf) dentro dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens), podendo utilizar parte do valor das anuidades dos profissionais e taxas cobradas pelos Corens como fonte de financiamento desta Caixa, visto que esta indicação irá amparar os Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e seus familiares nos momentos de dificuldades econômicas (desemprego), de falecimento (auxílio funeral) e de demandas judiciais. Além de oferecer outros tipos de assistência e serviços conforme disponibilidade orçamentária.

Considerando que, com a regressão dos casos de covid-19 e com a chegada das vacinas, muitos hospitais de campanha serão desativados no país; com isso, milhares de profissionais de enfermagem ficarão desempregados. A Caixa Assistencial da Enfermagem poderá ajudar essa legião de trabalhadores nesse momento de transição, com cestas básicas, auxílio transporte para busca de novo emprego e qualificação profissional para a reinserção no mercado de trabalho, por exemplo.

Considerando que, trata de uma proposição mais do que justa, considerando o contingente de profissionais inscritos no Sistema Cofen/Corens; e considerando que outros Conselhos de classe cujos membros têm renda superior à média dos vencimentos da Enfermagem brasileira, como é caso dos Advogados, Engenheiros, Urbanistas e Arquitetos, já possuem suas respectivas caixas de assistência.

Considerando todo o exposto, propomos que seja a criado a Caixa Assistencial da Enfermagem (CAEnf) dentro dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens), ressaltando ainda que a referida iniciativa já foi implementada para os Advogados, Engenheiros, Urbanistas e Arquitetos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, a criação da Caixa Assistencial da Enfermagem (CAENF) dentro dos Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENS).

Salvador, 16 de outubro de 2020.

Ireuda Silva